

PORTARIA SRH/SAEB Nº 06 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Provisório da Perícia Médica do candidato *sub judice* **inscrito como pessoa com deficiência**, do concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia, de acordo com o subitem 5.6, da Republicação do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2013, de 11 de janeiro de 2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013.

1.1 Considerado como **deficiente** pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia com base nos termos do artigo 43, Decreto federal nº 3.298/1999 e suas alterações, além da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ):

Cargo: Delegado de Polícia

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
10024596	JORGE SALLABERRY VIANNA	280.140.901-44	0023079-42.2013.8.05.0000

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato que se declarou com deficiência poderá interpor recurso contra o Resultado Provisório da Perícia Médica, das **9 às 12 horas e das 14 às 18 horas nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017**, observado o horário local, pessoalmente ou via Sedex, através do protocolo, localizado no térreo, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia – CAB - CEP: 41.745-003 – Salvador/BA.

2.1.1 O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem ou do ingresso no protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a Junta Médica Oficial do Estado da Bahia será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com a Republicação do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB/01/2013, de 11 de janeiro de 2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, e com esta portaria.

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos